



1 **Ata da 72ª sessão, ordinária, da Comissão de Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de**  
2 **Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo**, realizada aos vinte e cinco dias do  
3 mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, em ambiente virtual, pelo aplicativo *Google Meet*,  
4 sob a presidência do professor Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Vice-Presidente da CPG em  
5 exercício devido às férias do Presidente, e com a presença dos membros: professora Flavia Trentini,  
6 professor Jair Aparecido Cardoso, professor Sergio Nojiri, professora Maria Paula Bertran, e a  
7 representante discente Rebeqa Lima Cavalcante. Às 14h07, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.  
8 **I – EXPEDIENTE. 1 - Discussão e votação das atas das seguintes reuniões da Comissão**  
9 **de Pós-Graduação, realizadas nas respectivas datas:** 68ª sessão (ordinária), 29/10/2021; 69ª  
10 sessão (ordinária), 26/11/2021; 70ª sessão (extraordinária), 19/01/2022. As três atas foram  
11 aprovadas. 2 - Comunicações do Sr. Presidente. O Prof. Guilherme disse que o edital do processo  
12 seletivo do mestrado 2022 já estava praticamente pronto (apenas umas questões de redação final  
13 pendentes) para ser publicado em Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 26 de fevereiro e as  
14 inscrições seriam abertas a partir do dia 04 de março. A segunda comunicação diz respeito a alguns  
15 itens do projeto de abertura do doutorado, que receberam questionamento. A Pró-Reitoria de Pós-  
16 Graduação está a par disso tudo. Algumas das indagações que surgiram foram sobre o sentido de  
17 submeter um projeto de doutorado se o programa ainda tem conceito três na Capes. Outros  
18 questionamentos foram em relação ao número de docentes por projeto. Então, conforme acordou com  
19 o Prof. Jair, começariam a informar não só os professores da CPG, mas também a todos os docentes  
20 que fazem parte do projeto do doutorado quais são esses questionamentos. No mais, estão com  
21 bastante esperança em relação a esse projeto. 3- Palavra aos membros. Não havendo manifestações  
22 dos membros, passou-se à ordem do dia. **II – ORDEM DO DIA. 1 - PARA REFERENDAR: 1.1 -**  
23 **Designação de comissão julgadora para defesas de dissertação de mestrado. 1.1.1 -**  
24 **Aluno: Pedro Augusto Gregorini.** Título da dissertação: Jurimetria aplicada aos litígios em  
25 massa: o perfil dos processos envolvendo os bancos na Justiça Estadual de São Paulo. Comissão  
26 sugerida: Maria Paula Costa Bertran (presidente); Titulares: Maria Cecília de Araujo Asperti (FGV),  
27 Evandro Marcos Saidel Ribeiro (FEA-RP/USP), Juliano Souza de Albuquerque Maranhão (FD/USP);  
28 Suplentes: Rodrigo de Lima Vaz Sampaio, Vidal Serrano Nunes Junior (PUC-SP), Alvaro Augusto  
29 Camilo Mariano (PUC-PR). Aprovado. **1.1.2 - Aluna: Giulia Ramos.** Título da dissertação: Sigilo e  
30 criminalidade corporativa: a dinâmica subjacente do segredo. Comissão sugerida: Eduardo Saad Diniz  
31 (presidente); Titulares: Bruno Tadeu Buonicore (UniCEUB), Juliana Oliveira Domingues, Fernando  
32 Andrade Fernandes (UNESP); Suplentes: Jéssica Raquel Sponchiado (Univ.Anhembi-Morumbi),  
33 Gustavo de Carvalho Marin (UEMG), Victor Gabriel de Oliveira Rodriguez. Aprovado. **1.1.3 - Aluno:**  
34 **Celso de Almeida Afonso Neto.** Título da dissertação: Parcerias na educação básica pública: o



35 papel dos entes privados. Comissão sugerida: Thiago Marrara de Matos (presidente); Gabriel Loretto  
36 Lochagin, Murillo Giordan Santos, Nina Beatriz Stocco Ranieri (FD/ USP); Suplentes: Cristiana Maria  
37 Fortini Pinto e Silva, Gustavo Saad Diniz, Alexandre Santos de Aragão (UERJ). Aprovado. **1.1.4 -**  
38 **Aluno: Tiago Lucena Figueiredo.** Título da dissertação: O lucro real como instrumento de  
39 emancipação fiscal das pequenas empresas. Comissão sugerida: Guilherme Adolfo dos Santos Mendes  
40 (presidente); Titulares: Pilar de Souza e Paula Coutinho Elói (PUC-MG), Amaury José Rezende (FEA-  
41 RP/ USP), José Maria Arruda de Andrade (FD/ USP); Suplentes: José Carlos Francisco (UPM), Sílvio  
42 Hiroshi Nakao (FEA-RP/USP), Alexandre Naoki Nishioka. Aprovado. **1.1.5 - Aluna: Vitória Bittar**  
43 **Teixeira.** Título da dissertação: Análise dos sistemas de pontuação de crédito das *fintechs* em face do  
44 ordenamento jurídico brasileiro. Comissão sugerida: Maria Paula Costa Bertran (presidente);  
45 Titulares: Gabriel Loretto Lochagin, Cíntia Rosa Pereira de Lima, Adalberto Simão Filho (Unaerp);  
46 Suplentes: Alessandro Hirata, Juliana Oliveira Domingues, Augusto Tavares Rosa Marcacini.  
47 Aprovado. **1.2 - Designação de comissão examinadora para exames de qualificação. 1.2.1**  
48 **- Aluno: Davi Valdetaro Gomes Cavalieri.** Título do projeto: Compliance como instrumento de  
49 proteção da saúde mental no meio ambiente de trabalho: por uma agenda de integridade psicológica  
50 na administração pública federal direta. Comissão sugerida: Maria Paula Costa Bertran (presidente);  
51 Titulares: Eduardo Saad Diniz, Luciana Veloso Baruki (FGV); Suplentes: Maria Hemilia Fonseca,  
52 Paulo Eduardo Alves da Silva. Aprovado. **1.2.2 - Aluno: José Gebran Batoki Chad.** Título do  
53 projeto: Cidadania e sustentabilidade no licenciamento ambiental da operação “*ship to ship double*  
54 *banking*” no Terminal Aquaviário Almirante Barroso, em São Sebastião/SP. Comissão sugerida:  
55 Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua (presidente); Titulares: José Renato Nalini (Uninove), Vladimir  
56 Passos de Freitas (PUC-PR); Suplentes: Daniela Cássia Sudan (FFCLRP/USP), Maria Hemilia  
57 Fonseca. Aprovado. **1.2.3 - Aluno: Saulo Simon Borges (2º exame).** Título do projeto:  
58 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e os espaços de participação  
59 como alternativa pedagógica para o ensino da democracia. Comissão sugerida: Jair Aparecido Cardoso  
60 (presidente); Titulares: Caio Gracco Pinheiro Dias, Cynthia Soares Carneiro; Suplentes: Marina  
61 Feferbaum (FGV-SP), Deisy de Freitas Lima Ventura (FSP/USP). Aprovado. **1.3 - Homologação de**  
62 **relatórios de defesas de dissertação:** Carolina Trevilini Garcia, Celso de Almeida Afonso Neto,  
63 Giulia Ramos, Isabele Carvallo Nery de Souza, Izabella Cecília de Lima e Silva, Letícia de Sousa  
64 Messias, Maria Isabel Rosifini Alves Rezende, Mariana Albuquerque Zan, Pedro Augusto Gregorini,  
65 Robert Augusto de Souza, Tiago Lucena Figueiredo, Vitória Bittar Teixeira. Homologado. **1.4 -**  
66 **Homologação de relatórios de exames de qualificação:** Daniele Mendes de Melo, Ivan Jorge  
67 Bechara Filho, Saulo Simon Borges. Homologado. **1.5 - Recredenciamento de disciplinas para**  
68 **oferta não presencial. 1.5.1 - Disciplina: DRP5001 Direito, Ciência e Método.**



69 Responsáveis: Cynthia Soares Carneiro, Paulo Eduardo Alves da Silva, Maria Hemilia Fonseca,  
70 Eduardo Saad Diniz, Fabiana Cristina Severi. Parecer favorável emitido pela Profa. Maria Paula Costa  
71 Bertran. **1.5.2 - Disciplina: DRP6013 Pesquisa Empírica em Direito.** Responsáveis: Paulo  
72 Eduardo Alves da Silva, Sérgio Nojiri, Fabiana Luci de Oliveira. Parecer favorável emitido pela Profa.  
73 Maria Paula Costa Bertran. Os pedidos foram aprovados por unanimidade. **1.6 - Aprovação do**  
74 **parecer da Comissão Coordenadora do PAE sobre a avaliação do estágio supervisionado**  
75 **em docência do 1º semestre de 2021.** A Secretária da CPG informou que a Comissão  
76 Coordenadora do PAE (CCPAE) atualmente conta apenas com a Profa. Flavia Trentini e disse que  
77 precisariam de uma representante discente e de um docente da Comissão de Graduação para  
78 completar. A Profa. Flavia comentou que, a partir da semana seguinte, nem ela própria estaria mais  
79 na Comissão; explicou que a CCPAE é composta por um membro docente da CPG, um membro  
80 docente da Comissão de Graduação e um representante discente da pós-graduação. Os mandatos  
81 terminam em 05/03. O Prof. Jair perguntou o que ficou pendente. A Profa. Flavia disse que ficou  
82 pendente a avaliação do estágio realizado no 2º semestre de 2021. Feitos os esclarecimentos, os  
83 relatórios de avaliação do 1º semestre foram aprovados. **1.7 - Aprovação da classificação dos**  
84 **inscritos na Etapa de Estágio Supervisionado em Docência do PAE para o 1º semestre**  
85 **de 2022. Classificação aprovada.** **1.8 - Concessão de apoio financeiro à aluna Thainara**  
86 **Saiane da Silva José para participação do Law and Society Association: Rage, Reckoning**  
87 **and Remedy, no período de 13 a 16/06/2022, com apresentação de artigo em coautoria**  
88 **com a Profa. Fabiana Cristina Severi.** Parecer favorável emitido pela Profa. Flavia Trentini. A  
89 Profa. Maria Paula perguntou se essa verba já não tinha sido aprovada na reunião do Departamento  
90 de Direito Público no dia anterior. A Profa. Flavia esclareceu que a verba saiu da cota individual da  
91 docente. O Sr. Presidente explicou que, às vezes, como têm limitação de recursos, ocorre de a verba  
92 vir de duas fontes distintas. Isso é comum de ocorrer, embora não saiba se isso se aplica a este caso. A  
93 Profa. Flavia complementou que, como a CPG não recebe verba da Direção para os trabalhos dos  
94 alunos, uma forma encontrada foi utilizar o recurso da cota individual do orientador, desde que fossem  
95 trabalhos em coautoria de orientador e orientando. O item foi aprovado. **2 - ATRIBUIÇÃO DE**  
96 **CRÉDITOS. 2.1 - Interessada: Simone Tavares de Andrade.** Aproveitamento de créditos  
97 cursados como aluna especial das disciplinas DRP6008-2/1 Teoria da Decisão Judicial e seus Aspectos  
98 Extralegais (8 créditos) e DRP6028-1/1 Litígios em Massa e Inteligência da Alocação dos Recursos na  
99 Sociedade (8 créditos). Aprovado. **2.2 - Interessado: Pedro Rodrigo Campelo Lima.**  
100 **Solicitação de 3 créditos pela publicação do trabalho “A implementação da**  
101 **transferência do direito de construir na regularização de Paraisópolis (SP)” na Revista**  
102 **de Direito da Cidade, Rio de Janeiro, v.14, n.01, 2022 – ISSN: 2317-7721. Aprovado. 3 -**



103 **CRENCIAMENTO DE ORIENTADOR PARA O MESTRADO.** Interessado: Prof. Umberto  
104 Celli Junior. Parecer favorável emitido pela Profa. Flavia Trentini. O Sr. Presidente passou a palavra  
105 à relatora para esclarecimentos. A Profa. Flavia explicou que o professor Umberto atende à boa parte  
106 dos requisitos, mas o Regulamento pede que o professor postulante tenha tido coorientação prévia no  
107 Programa e isso ele não tem. Porém, conta com mais de dez orientações de doutorado no currículo, o  
108 que comprova sua experiência de orientação, que é o intuito do Regulamento. Outro requisito não  
109 atendido é o oferecimento de disciplinas. Neste caso, considera ser uma questão importante, pois é  
110 uma forma de o professor se integrar aos projetos e ao corpo docente do Programa. Como a tramitação  
111 do processo de credenciamento pode ser longa, sugeriu que o interessado ofereça uma disciplina, pois  
112 já é credenciado em parceria com o Prof. Thiago Marrara. Então, só precisaria ministrar as aulas para  
113 cumprir o requisito. O Sr. Presidente disse que esse quesito de ter ministrado disciplina seria para um  
114 docente inexperiente, o que não se aplicaria ao Prof. Umberto, que tem uma larga experiência.  
115 Ademais, ele também estaria aprovado para orientar seguindo o projeto de abertura do doutorado,  
116 recentemente submetido à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP. A Profa. Flavia discordou e  
117 afirmou que oferecer disciplina faz parte dos requisitos e é uma regra estabelecida para todos. O fato  
118 de ministrar disciplina não quer dizer que o Programa queira apenas a experiência, mas indica que o  
119 docente tenha interação com os demais professores do Programa e que esteja integrado a um projeto.  
120 É mais que meramente exigir a experiência. Quanto a estar na proposta do doutorado, entende que  
121 demandaria uma segunda avaliação, tanto pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação quanto pela Capes.  
122 Então, são coisas diferentes. O Sr. Presidente agradeceu as explicações. O Prof. Sergio Nojiri adiantou  
123 que é favorável ao parecer da relatora. Aproveitou a palavra para mencionar a dificuldade de aprovar  
124 o credenciamento da Profa. Fabiana Luci de Oliveira. Recordou que, num determinado momento,  
125 cada projeto de pesquisa pôde indicar um docente externo para sua composição. Posteriormente,  
126 soube que a indicação feita pelo projeto que coordena não tinha sido efetivada. Sabendo disso, entrou  
127 em contato com a Secretaria de Pós-Graduação, fez um requerimento, que ficou sem ser encaminhado  
128 e sem ter parecerista, e não soube se foi oficializado de alguma forma. Depois foi informado que  
129 deveria refazer o pedido. Solicitou, então, que fosse dada atenção especial a este caso, já que estão  
130 tocando nesse assunto de credenciamento docente. O Prof. Jair informou que, no dia anterior, ele, o  
131 Prof. Guilherme, o Prof. Márcio (Vice-Diretor) e o Prof. Nuno (Diretor) tinham tido uma reunião, na  
132 qual foi lembrado a respeito do pedido de credenciamento da Profa. Fabiana Luci de Oliveira junto ao  
133 Programa. Afirmou desconhecer o registro do pedido de credenciamento da referida professora.  
134 Tranquilizou o Prof. Sergio e reiterou a recomendação para que refizesse o pedido, para que pudesse,  
135 agora nesta gestão da CPG, dar o devido encaminhamento à matéria. A Profa. Flavia lembrou que, à  
136 época, o pedido estava incompleto e que, por isso, talvez tenha ficado parado ou caído no



137 esquecimento. O Prof. Sergio, diante dessa lembrança, sugeriu que então tivessem formalizado isso a  
138 ele, solicitando que o pedido tivesse sido complementado. Ainda segundo ele, o trâmite foi muito  
139 informal. Assim, no meio de tantas comunicações, ficou sem saber como agir. O Sr. Presidente reiterou  
140 ao Prof. Sergio que indicasse o problema ocorrido e garantiu formalizar todo o trâmite mediante essa  
141 demanda, já que deve ter havido falha de comunicação. Superadas todas as discussões tangenciais ao  
142 tema, o credenciamento do Prof. Umberto Celli Junior foi aprovado. **4 - CONCESSÃO DE APOIO**  
143 **FINANCEIRO À ALUNA CATHARINA LOPES SCODRO PARA PARTICIPAÇÃO DO SLSA**  
144 **(SOCIO LEGAL STUDIES ASSOCIATION) YORK 2022, NO PERÍODO DE 06 A**  
145 **08/04/2022.** Apresentação de artigo em coautoria com a Profa. Maria Hemilia Fonseca. Parecer  
146 favorável emitido pelo Prof. Paulo Eduardo Alves da Silva. O Prof. Nojiri perguntou se esta verba sairá  
147 da mesma fonte que o pedido apreciado no item 1.8 desta pauta. A Secretária da CPG explicou que  
148 esses pedidos de verba para trabalhos de alunos em coautoria com orientador/docente do programa  
149 saem da mesma fonte, ou seja, da cota individual do docente. Dada essa informação, o pedido de  
150 concessão de apoio financeiro foi aprovado. **5 - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA**  
151 **PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO. Aluna: Luiza de Oliveira Garcia**  
152 **Miessa dos Santos.** Título da dissertação: Análise da atuação dos sindicatos dos empregados rurais  
153 da região metropolitana de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, sobre o instituto da compensação de  
154 jornada após a Lei nº 13.467/2017. Comissão sugerida: Jair Aparecido Cardoso (presidente);  
155 Titulares: Rodrigo Monteiro Pessoa (UFRO), José Antônio Ribeiro de Oliveira Silva, Flavia Trentini;  
156 Suplentes: Ricardo dos Reis Silveira (Unaerp), Maria Hemilia Fonseca, Ronaldo Lima dos Santos  
157 (FD/USP). Aprovado. **6 - ADIAMENTO DA PUBLICAÇÃO DA DISSERTAÇÃO: Pedro**  
158 **Augusto Gregorini.** Aprovado. **7 - CREDENCIAMENTO DE COORIENTADOR.**  
159 **Interessado: Wesley Franco Ramos Barguena.** Orientador: Prof. Camilo Zufelato.  
160 Coorientador proposto: Prof. Fernando da Fonseca Gajardoni. Relatora: Profa. Maria Paula Costa  
161 Bertran. O Sr. Presidente passou a palavra à relatora. A Profa. Maria Paula disse que a orientação é  
162 completamente oportuna. Disse que o Prof. Gajardoni atende aos critérios com folga e que essas  
163 oportunidades de coorientação institucionalizam uma ajuda formal que só traz benefício aos alunos.  
164 A Profa. Flavia disse que talvez, em algum momento, tivessem que repensar essa regra de  
165 coorientação, ainda que, neste caso, o Prof. Gajardoni atenda aos requisitos da norma. Destacou a  
166 importância de a coorientação começar antes do exame de qualificação e que o coorientador não seja  
167 da mesma área que o orientador, pois não justificaria o trabalho complementar. Disse ser favorável a  
168 esta coorientação, mas antecipou que talvez a Câmara de Avaliação tenha entendimento diverso e o  
169 Programa poderá ter problemas não só neste caso, mas também em outros. O Sr. Presidente  
170 considerou oportunos os apontamentos da Profa. Flavia. Disse que, salvo algum equívoco, o



171 coorientador realmente não deve ser da mesma área, mas, se for demonstrada a complementaridade  
172 da orientação ou que a outra pessoa tenha uma expertise que o orientador não tem, acredita que não  
173 haverá problema. Exemplificou que isso ocorreu com um de seus orientandos, que é coorientado por  
174 um docente de Portugal, que é da área de tributário, mas que tem uma expertise que ele próprio não  
175 tem. A Profa. Maria Paula explicou que neste caso o exame de qualificação ainda não tinha sido feito,  
176 portanto, era tempestivo. O Sr. Presidente disse que, então, não haveria problema e a questão da  
177 expertise poderia ser encaminhada depois à Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou sob a solicitação deles.  
178 A Secretária da CPG disse que o pedido de coorientação pode ser feito até, no máximo, doze meses  
179 depois da matrícula, e não está necessariamente vinculado ao exame de qualificação. Aprovado. **8 -**  
180 **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO DE**  
181 **EDITORACÃO DE LIVRO. Interessada: Profa. Flavia Trentini.** Parecer favorável emitido  
182 pelo Prof. Paulo Eduardo Alves da Silva. O Prof. Sérgio Nojiri, aproveitando a presença do Presidente  
183 e do Vice-Presidente da CPG, disse que tinha encaminhado um pedido semelhante pelo projeto que  
184 coordena. A verba para a publicação do livro seria proveniente da cota dos docentes, e não do PROAP,  
185 e já tinha sido aprovada no âmbito da reunião, mas, por diversas razões, o pedido estava parado desde  
186 o ano passado. Disse que tem certa dificuldade de compreensão, mas as questões estão sendo  
187 discutidas informalmente, por e-mails e WhatsApp. Talvez tenha sido um erro dele e isso seja um  
188 aprendizado. Se for o caso, vai encaminhar de outra maneira. Disse que foram feitos orçamentos e que  
189 se aconselhou com outros docentes sobre como deveria ser o encaminhamento, mas o pedido está  
190 parado. O Prof. Jair esclareceu que tanto o pedido do Prof. Nojiri quanto o da Profa. Flavia foram  
191 aprovados rapidamente, mas indicou que a aprovação e a execução são coisas distintas. Explicou que  
192 o pedido do Prof. Nojiri, embora estivesse aprovado, coincidiu com o fechamento do exercício  
193 orçamentário no final do ano, em outubro, e também com o período de transição da nova CPG. Com  
194 a saída da Profa. Flavia da Coordenação do Programa para assumir a Comissão de Pesquisa, a Profa.  
195 Cynthia Soares Carneiro, sua suplente, assumiria temporariamente a função de Coordenadora, de  
196 modo que pudesse se cadastrar na Capes para receber o cartão pesquisador do PROAP, o que facilitaria  
197 o uso das verbas. Pensando nisso, foi pedida a devolução do processo do livro do Prof. Nojiri, que  
198 estava na Direção, e propuseram o uso da verba do PROAP, que supostamente seria mais rápido que  
199 o uso de verba da cota do professor. Nesse meio tempo, observou-se que não haveria tempo hábil para  
200 a tramitação do processo de troca de coordenadoras junto à Capes, uma vez que o prazo para uso do  
201 recurso estava próximo de seu término. Como o mandato da Profa. Cynthia se encerraria em março e  
202 o prazo do PROAP, em abril, a docente pediu seu desligamento. Assim, em contato com a Faculdade  
203 de Medicina, que atua como Pró-Reitoria do Campus de Ribeirão Preto perante a Capes, verificou-se  
204 que seria melhor que o Presidente da CPG assumisse a coordenação do Programa para receber o cartão



205 do PROAP. Feito isso, estava aguardando a chegada do cartão. Enfatizou que não houve omissão da  
206 parte de ninguém e, por isso, está explicando detalhadamente o ocorrido. Agora que o orçamento  
207 público já está aberto, podem encaminhar o pedido dos dois livros para a Direção e a Assistência  
208 Financeira. Destacou que seja verba da faculdade, da cota do professor ou até do PROAP, trata-se de  
209 dinheiro público e é necessário que haja três orçamentos comparáveis, em termos de quantidade e  
210 qualidade, para que o Financeiro possa fazer a avaliação correta. A Secretária da CPG recordou que a  
211 Profa. Flavia, enquanto ainda era coordenadora do Programa, havia informado à CPG que bastariam  
212 os três orçamentos para o uso da verba do PROAP, que estava em seu nome. Tal verba deveria ser  
213 usada mediante o cartão-pesquisador, que também é uma novidade, mas segue o mesmo rigor de  
214 qualquer compra pública, prescindindo apenas da necessidade de processo licitatório mais formal.  
215 Considerando-se, porém, a possibilidade de uso de verba da cota do docente, vai precisar ter licitação.  
216 O Prof. Nojiri esclareceu que não tinha pedido para usar verba PROAP, mas queria usar a cota de  
217 docente e que precisavam ser mais objetivos nesses trâmites todos. O Prof. Jair pediu desculpas pelos  
218 desencontros todos pelos quais o Prof. Nojiri teve que passar. Pediu para esquecerem o uso da verba  
219 PROAP e encaminharem o pedido à Assistência Financeira para darem o devido encaminhamento. A  
220 Profa. Flavia esclareceu, que, pela verba do PROAP, não é possível pagar a impressão do livro físico.  
221 No caso dela, não houve benesse. O livro dela e de outros docentes é digital, o que costuma ser mais  
222 barato e rápido do que um livro físico. Esclareceu que, da aprovação até a realização, eles têm que  
223 percorrer um caminho árduo. A Profa. Maria Paula confirmou que também demorou um bom tempo  
224 para fazerem o livro dela. A Profa. Flavia reforçou que, se não forem usar o PROAP (que não cobre a  
225 impressão de livros), o caminho normal do uso da verba é fazerem uma licitação. Saliu que os  
226 orçamentos têm validade de trinta dias. Então, é comum terem que refazê-los de tempos em tempos.  
227 Antes, a verba do PROAP vinha para a Unidade, agora vem para o Coordenador de CCP. Feitos todos  
228 os esclarecimentos, a concessão foi aprovada. **9 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA**  
229 **DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO. Interessada: Carolina Trevisan de Azevedo.** Orientador:  
230 Prof. Camilo Zufelato. Parecer favorável emitido pelo Prof. Thiago Marrara de Matos. O Sr. Presidente  
231 explicou a importância do pedido, pois ter uma bolsa FAPESP é bom pelo aspecto financeiro da aluna,  
232 é bom para o orientador e também para o Programa. Aprovada a concessão de 120 dias de prorrogação.  
233 Nada mais havendo a tratar, o professor Guilherme Adolfo dos Santos Mendes deu por encerrada a  
234 sessão às 15h21, da qual, para constar, eu, Vania Cristina Vasconcellos Prudencio,  
235 *Vania C. V. Prudencio*....., lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes  
236 à reunião em que for discutida, aprovada e por mim assinada. Ribeirão Preto, 25 de fevereiro de 2022.